

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 59/2007

de 8 de Junho de 2007

que altera o Anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 36/2007, de 27 de Abril de 2007 ⁽¹⁾.
- (2) A Decisão 2007/64/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006, que estabelece os critérios ecológicos revistos e os respectivos requisitos de avaliação e verificação para a atribuição do rótulo ecológico comunitário aos suportes de cultura ⁽²⁾, deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo XX do Acordo, a seguir ao ponto 2d (Decisão 2001/688/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«2da. **32007 D 0064**: Decisão 2007/64/CE da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006, que estabelece os critérios ecológicos revistos e os respectivos requisitos de avaliação e verificação para a atribuição do rótulo ecológico comunitário aos suportes de cultura (JO L 32 de 6.2.2007, p. 137).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2007/64/CE, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 9 de Junho de 2007, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de Junho de 2007.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER

⁽¹⁾ JO L 209 de 9.8.2007, p. 65.

⁽²⁾ JO L 32 de 6.2.2007, p. 137.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.